



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA Nº 102 DE 03 DE JULHO DE 2020  
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO  
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE  
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, PEDRO PAULO DOS SANTOS MORAES, do cargo de Fiel de Armazém, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

**Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.**

Itajaí, 03 de julho de 2020.

  
Eng.º. Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**